

DECRETO Nº 000053/17 de 30 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - Gabinete da Secretário

11.01.08.122.0002.2.280-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
11.01.08.122.0002.2.280-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.01.08.122.0002.2.280-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
11.01.08.122.0002.2.280-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	4.000,00
11.01.08.122.0002.2.280-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - Gabinete da Secretário

11.01.08.122.0002.2.214-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
---	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeito Municipal